



BOLETIM MUNICIPAL

N.º 3

19 de Abril de 2010

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CIDADE DA AMADORA

CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

S U M M Á R I O

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Editais n.ºs 4 e 5/2010..... Pág. 3

CÂMARA MUNICIPAL

Reunião de 03 de Março de 2010

- Informações Pág. 3
- Deliberações Pág. 3

Reunião de 17 de Março de 2010

- Informações Pág. 6
- Deliberações Pág. 7

Reunião de 31 de Março de 2010

- Informações..... Pág. 10
- Deliberações..... Pág. 10

PRESIDÊNCIA

Despachos n.ºs 4, 5 e 6/P/09..... Pág.11

CIDADE DA AMADORA



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 04/2010

ANTÓNIO RAMOS PRETO, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, **FAZ SABER QUE:**

Nos termos do n.º 1 do Art.º 50.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexa à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, convoca a Assembleia Municipal da Amadora para a **1.ª Sessão Extraordinária de 2010**, a realizar no próximo dia **25 de Março de 2010**, pelas 19,30 horas, no **Auditório Municipal dos Paços do Concelho**.

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 08 de Março de 2010

O Presidente,
António Ramos Preto

EDITAL N.º 05/2010

ANTÓNIO RAMOS PRETO, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, nos termos do n.º 1 do Art.º 91.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, faz saber que a Assembleia Municipal da Amadora, na sua 1.ª Sessão Extraordinária de 2010, realizada em 25 de Março de 2010, deliberou:

1. Aprovar, nos termos do n.º 6 do Artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, da proposta da C.M.A. relativa a "**Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Actividades Municipais) e Orçamento Ordinário de 2010 e Plano de Actividades Municipais e Plano Plurianual de Investimentos - Anos Seguintes - 3.ª Modificação (Proposta n.º 78/2010)**".

Deliberação tomada por maioria.

2. Aprovar, nos termos das alíneas a) e f) do n.º 2 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, da proposta da C.M.A. relativa a "**Projecto de Regulamento de Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais - Após Discussão Pública (Proposta n.º 76/2010)**".

Deliberação tomada por maioria.

Amadora, 26 de Março de 2010

O Presidente,
António Ramos Preto

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 03 DE MARÇO DE 2010

INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara da seguinte informação:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **50.181.448,34 €**.

MOÇÃO RELATIVA À COMEMORAÇÃO DOS 100 ANOS DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.

Aprovada, por unanimidade,

1. Saudar todas as mulheres portuguesas e, em particular, as que residem e trabalham no Município da Amadora, por ocasião da passagem do Dia Internacional da Mulher, no próximo dia 08 de Março, e exortá-las ao prosseguimento da luta pela igualdade em todas as esferas da vida e da sociedade.

2. Apelar aos órgãos de soberania competentes e a outros representantes do poder político a promoção de políticas económicas, sociais e culturais que visem combater as desigualdades salariais entre mulheres e homens, nomeadamente, o desemprego, a precariedade e a pobreza, e assegurar a participação em igualdade das mulheres.

3. Apelar igualmente aos órgãos de soberania competentes a adopção de políticas que garantam o exercício e o cumprimento de todos os direitos e garantias consagrados na Constituição da República Portuguesa.

DELIBERAÇÕES

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA COVA DA MOURA – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade,

1. A abertura do procedimento concursal identificado na proposta n.º 45/2010, com o preço base de

410.000,00 €, a acrescer de IVA.

2. As respectivas peças de concurso, nomeadamente Programa de Concurso e Caderno de Encargos.

3. Designar a constituição do Júri do Concurso do aludido procedimento concursal, que será composto:

Membros Efectivos:

- Presidente: Dra. Liliana Geraldo
- 1.º Vogal: Arqt.ª Gabriela Brito (que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos)
- 2.º Vogal: Dra. Telma Correia
- 3.º Vogal: Arqt.º Rogério de Oliveira Pampulha, em representação do Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU)
- 4.º Vogal: Eng.º Domingos Batista Pereira, em representação da Comissão do Bairro da Cova da Moura

Membros Suplentes:

- 1.º Vogal: Arqt.º Vítor Ferreira
- 2.º Vogal: Arqt.ª Celeste Baptista
- 3.º Vogal: Arqt.ª Maria Luciana Cerca da Conceição Miguel, em representação do Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU)
- 4.º Vogal: Arqt.ª Helena Roseta, em representação da Comissão de Bairro da Cova da Moura em caso de falta ou impedimento dos vogais efectivos a substituição destes será efectuada pelos vogais suplentes pertencentes à mesma entidade.

4. Delegar no Júri designado para o procedimento as competências para proceder à realização da audiência prévia, prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento, proceder à rectificação de erros ou omissões das peças do procedimento, pronunciar-se sobre os erros ou omissões identificados pelos interessados, e determinar a eventual prorrogação do prazo fixado para a apresentação de propostas.

PROJECTO "PASSA-A-PALAVRA" - APOIO À URPIA.

Aprovada, por unanimidade, Atribuir um apoio financeiro à URPIA – União de Reformados Pensionistas e Idosos da Amadora, no valor de 4.700,00 €, com o objectivo de dar continuidade ao apoio social prestado aos utentes

em situação de exclusão social.

PROJECTO AMASÉNIOR – APOIO ALIMENTAR A IDOSOS.

Aprovada, por unanimidade,

A descentralização de verba no montante global de 28.470,00 €, para as instituições envolvidas no projecto AmaSénior – Apoio Alimentar a Idosos, de acordo com a informação nº 36/GAS, de 10.02.2010, do D.E.C..

PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE DUAS INSTALAÇÕES À ASSOCIAÇÃO DE JOVENS PROMOTORES DA AMADORA SAUDÁVEL – CASAL DA MIRA.

Aprovada, por unanimidade,

A Minuta de Protocolo de Colaboração, a celebrar entre o Município da Amadora e a AJPAS – Associação de Jovens Promotores da Amadora Saudável, no âmbito do processo de desocupação da sede social da AJPAS, na Freguesia da Damaia.

PROGRAMA DE APOIO AOS PROJECTOS SÓCIO-EDUCATIVOS - ANO LECTIVO 2009/2010 - DESCENTRALIZAÇÃO DE VERBA.

Aprovada, por unanimidade,

A atribuição de verba no montante total de 7.596,25 €, atribuindo, para o efeito, o respectivo valor para os Agrupamentos de Escolas e Escolas Secundárias, que apresentaram candidaturas ao referido Programa, de acordo com o discriminado no quadro da informação n.º 120/E, de 15.02.2010, do D.E.C., referente ao Programa de Apoio aos Projectos Sócio-Educativos – Ano Lectivo de 2009/2010, Eixo I, Eixo II e Eixo III.

Eixo 1

Agrupamento/ Escolas	Coordenador	Financiamento Total 2009/10	A DESCENTRALIZAR
Seomara da Costa Primo	Rui Fontinha	6.525,00 €	5.546,25 €

Eixo 2

Agrupamento/ Escola	Coordenador	Nome do Projecto	Breve Descrição	Grupo Alvo
Seomara Costa Primo	MªEmília Lopes	GEOLAB	O Projecto assenta na promoção da disciplina de Geografia planeamento e ordenamento, bem como no desenvolvimento de actividades de cariz ambiental. A definição de objectivos específicos é realizada, não existindo uma definição de indicadores que permitam realizar uma avaliação	EB1/JI Casal Mira

Eixo 3

Agrupamento /Escola	Cordenador	Nome do Projecto	Breve Descrição	Grupo Alvo
Seomara Costa Primo	Hugo Rodrigues	Seomara - Desafio Multicultural	Dinamização de Grupo de dança que participará em diversos encontros e actividades dentro e fora da escola. Potencia a Dança como instrumento facilitador para apaziguar as diferenças multiculturais que existem entre os alunos	Alunos da escola
Azevedo Neves	M.ª Rosário Silva	Os Rouxinóis da Damaia	Grupo Coral Constituído por alunos da EB1/JI Condes da Lousã que promovem apresentações de música popular portuguesa. Prevê a participação em diversos momentos fora da Escola	EB1 Condes da Lousã

Descentralização das seguintes verbas

Agrupamento/ Escola	Eixo 1	Eixo 2	Eixo 3	Total
Seomara Costa Primo	5.546,25 €	0,00	1000,00 €	6.546,25 €
Azevedo Neves	0,00	0,00	1050,00 €	1050,00 €

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO COM O CENTRO DE FORMAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE ESCOLAS DO CONCELHO DA AMADORA PARA FORMAÇÃO DE PESSOAL NÃO DOCENTE – TRANSFERÊNCIA DE VERBAS.

Aprovada, por unanimidade,
A transferência de uma verba no valor total de 12.500 €, para o Centro de Formação da Associação de Escolas do Concelho da Amadora no âmbito do protocolo referido e que contempla a realização da formação acima descrita e que inclui o serviço de almoço a todos os participantes.

PROJECTO ADAPT – EMISSÃO DE ORDEM DE PAGAMENTO DE GG EQUAL, FIM DE PROJECTO E ENCERRAMENTO DE CONTA BANCÁRIA.

Aprovada, por unanimidade.
O encerramento da conta bancária específica do projecto ADAPT, bem como transferir a verba disponível para a conta geral do Município, conforme informação n.º54/GAS, de 10.02.2010, do DEC.

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENSINO DO INGLÊS NO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO – ANO 2010/2011 – RECTIFICAÇÃO ÀS PEÇAS.

Aprovada, por unanimidade,

1. A rectificação das cláusulas 8.ª e 13.ª, n.º2 do Programa do Concurso e ao n.º2 do ponto 2 da Parte II (Cláusulas técnicas) do Caderno de Encargos, nos seguintes termos:

PROGRAMA DO CONCURSO

“Cláusula 8.ª

Prazo para a apresentação das propostas”

As propostas podem ser apresentadas até às 20 horas do 48.º dia de calendário a contar da data do envio para publicação do anúncio no Jornal Oficial da União Europeia.”

“Cláusula 13.ª

Documentos de habilitação

(...) 2 - O adjudicatário deve apresentar reprodução dos documentos de habilitação referidos no número anterior através da plataforma electrónica: www.compraspublicas.com ou, no caso de a mesma se encontrar indisponível, através do seguinte endereço de correio electrónico: geral@cm-amadora.pt, com exclusão de qualquer outro meio de transmissão escrita e electrónica de dados. (...)”

CADERNO DE ENCARGOS

“PARTE II

Cláusulas técnicas

(...)

2 – Caracterização dos estabelecimentos de ensino Concelho

(...)

2. Número de Turmas e Alunos envolvidos

a) Estima-se, para o ano lectivo 2010/11, um total de 293 turmas, sendo 139 do 1.º e 2.º anos de escolaridade e 154 do 3.º e 4.º anos de escolaridade, num total de 6258 alunos.”

2. A rectificação da numeração das páginas do Programa do Concurso, designadamente onde se lê página 16 deve passar a ler-se página 15.

3. A prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas para as 20 horas do dia 22 de Abril de 2010.

4. A publicitação das decisões de rectificação e de prorrogação do prazo mencionadas nos pontos anteriores e nos termos legais.

APROVAÇÃO DOS NOVOS FORMULÁRIOS PARA O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA.

Aprovada, por unanimidade,

As minutas dos formulários para que as mesmas sejam disponibilizadas aos interessados nos balcões de atendimento da Câmara Municipal e no sítio da Internet do Município.

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ADMISSÃO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS.

Aprovada, por unanimidade,
A abertura de procedimento concursal para recrutamento de:

Carreira/Categoria: Técnico Superior

Área de Formação: Licenciatura em Relações Públicas

Modalidade de contrato: Contrato a termo resolutivo certo

Números de postos de trabalho: a ocupar: 1

Departamento/Divisão/Serviço: Gabinete de Imprensa e Relações Públicas

Validade do Procedimento Concursal: 18 meses

Caracterização de cada posto de trabalho a ocupar de acordo com o mapa de pessoal: Actividade protocolar e relações públicas

PROJECTO DE REGULAMENTO DE COBRANÇA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS- APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA

Aprovada por unanimidade,
Que a Câmara Municipal submeta à aprovação da Assembleia Municipal, o REGULAMENTO DE COBRANÇAS E TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS, A TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS, e respectiva fundamentação económico-financeira.

COMEMORAÇÕES DO XXXVI ANIVERSÁRIO DO 25 DE ABRIL - PROGRAMA E ORÇAMENTO.

Aprovada, por unanimidade,
O Programa e os respectivos custos das acções a realizar, no âmbito das Comemorações do XXXVI Aniversário do 25 de Abril.

REUNIÃO DE 17 DE MARÇO DE 2010

INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

.Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **50.918.677,79 €.**

.Receita relativa a **Ocupação de Via Pública/Empresas**, referente ao mês de **Janeiro 2010**, no valor de **23.517,95 €.**

.Receita relativa a **Ocupação de Via Pública/Agravamentos**, referente ao mês de **Janeiro 2010**, no valor de **145,96 €.**

Exercício do Direito de Preferência Março/2010

Número do Requerimento na C.M.A.	Tipologia	Custo de venda proposto pelo proprietário	Custo Habitação Social(Portaria 683/2008 de 28/7)	Direito de Pronúncia da Câmara
113257/10	T3	195.000 €	74.284 €	Não exerce direito de preferência
117438/10	Estacionamento Coberto e Fechado	25.000 €	-	Não exerce direito de preferência
117439/10	Loja	50.000 €	-	Não exerce direito de preferência
117440/10	T3	195.000 €	74.284 €	Não exerce direito de preferência
117442/10	T2	150.000 €	60.140 €	Não exerce direito de preferência
117445/10	T2	150.000 €	60.140 €	Não exerce direito de preferência
117446/10	T3	198.000 €	74.284 €	Não exerce direito de preferência
117449/10	T2	149.000 €	60.140 €	Não exerce direito de preferência
117450/10	T2	148.000 €	60.140 €	Não exerce direito de preferência
117451/10	T3	178.000 €	74.284 €	Não exerce direito de preferência
117452/10	T2	155.000 €	60.140 €	Não exerce direito de preferência
117455/10	T2	160.000 €	60.140 €	Não exerce direito de preferência
117456/10	T3	195.000 €	74.284 €	Não exerce direito de preferência
117458/10	T2	150.000 €	60.140 €	Não exerce direito de preferência
117459/10	T2	147.000 €	60.140 €	Não exerce direito de preferência
118743/10	T0	52.000 €	43.546 €	Não exerce direito de preferência
116583/10	Loja	65.000 €	-	Não exerce direito de preferência
118035/10	T2	37.500 €	60.140 €	Não exerce direito de preferência
119065/10	T2	90.000 €	60.140 €	Não exerce direito de preferência
19810/10	T2	75.000 €	60.140 €	Não exerce direito de preferência
120233/10	T3	102.000 €	74.284 €	Não exerce direito de preferência
120671/10	T2	75.000 €	60.140 €	Não exerce direito de preferência
12122/10	T2	81.000 €	60.140 €	Não exerce direito de preferência

DELIBERAÇÕES

CONCURSO PÚBLICO PARA A CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE SOBRE O TERRENO ONDE SE SITUA O ACTUAL MERCADO DOS MOINHOS DA FUNCHEIRA, NA AMADORA - ADJUDICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade,

1. O Relatório Final relativo ao Concurso Público para a Constituição de Direito de Superfície sobre o terreno onde se situa o actual Mercado dos Moinhos da Funcheira, na Amadora.

2. Adjudicar o contrato objecto do procedimento à proposta do Concorrente n.º 1 - Pingo Doce - Distribuição alimentar, S.A./Imoretalho - Gestão de Imóveis, S.A, pelo valor de 84.000,00 €/Ano e pelo período de 30 anos, perfazendo o total de 2.520 000,00 €, estando isento de IVA.

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A ELABORAÇÃO DO PROJECTO DA UNIDADE RESIDENCIAL MOINHOS DA FUNCHEIRA, NA AMADORA.

Aprovada, por unanimidade,

1. Proceder à abertura de Concurso Público Internacional para a elaboração do projecto da Unidade Residencial Moinhos da Funcheira, com o preço base de 203.000,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

2. As peças do procedimento em causa, constituídas por Programa de Concurso e Caderno de Encargos.

3. A constituição do júri do referido procedimento, integrado por:

Membros efectivos:

Anabela Oliveira, que presidirá

Eng^a. Alice Mitras

Arqt^o. João Viana

Membros suplentes:

Arqt^o. João Carmona

Eng^o. José Duque

Arqt^o. António Farinha

Eng^o. Hugo Gomes

Um elemento da D.A. para secretariar o júri.

4. Delegar no júri as competências para a realização da audiência prévia dos concorrentes e para a prestação de esclarecimentos.

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA, E A AFID - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FAMÍLIAS PARA A INTEGRAÇÃO DA PESSOA DEFICIENTE, NO ÂMBITO DA GESTÃO DA CRECHE MUNICIPAL.

Aprovada, por unanimidade,

A Minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município da Amadora e a AFID - Associação Nacional de Famílias para a Integração da Pessoa Deficiente, no âmbito da gestão da Creche Municipal da Venteira.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO ORDINÁRIO DE 2010 E PLANO DE ACTIVIDADES E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - ANOS SEGUINTE - 3.ª MODIFICAÇÃO.

Aprovada, por maioria,

1. As alterações aos citados documentos previsionais de gestão e constantes da 3.ª Modificação.

2. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal da Amadora, as alterações integradas na 3.ª Modificação, relativas ao Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Actividades Municipais - Anos Seguintes e no que se reporta à despesa dos Projectos identificados na proposta nº 78/2010.

ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR 2009/2010 - ACERTO DO PAGAMENTO DA 2.ª TRANCHE - ASSOCIAÇÃO CORAL CLAVE DE SOL.

Aprovada, por unanimidade,

1. A descentralização de Verba inerente à operacionalização do Programa de Actividades de Enriquecimento Curricular 2009-2010 - acerto do pagamento da 2ª tranche - no valor global de 3.804,48 € para a Associação Coral Clave de Sol, de acordo com o discriminado na informação n.º 145/E, de 01.03.2010, do D.E.C..

Ensino de Música - 2º pagamento							
Parcelo	Nº Alunos (Out09)	valor/aluno	VALOR TOTAL alunos	Valor falta	Nº de faltas	Valor total do Acerto	A receber
SFCIA	1040	20,00 €	20.800,00 €	7,52 €	36	6.289,00 €	27.089,28 €
Clave de Sol	649	20,00 €	12.980,00 €	7,52 €	26	0,00 €	12.980,00 €

Sendo o valor correcto o seguinte:

Ensino da Música -2º pagamento							
Parcelo	Nº Alunos (out09)	valo/aluno	VALOR TOTAL alunos	Valor falta	Nº de faltas	Valor total do Acerto	A receber
SFCIA	880	20,00 €	17.600,00 €	7,52 €	36	3.089,28 €	20.689,28 €
Clave Sol	809	20,00 €	16.180,00 €	7,52 €	26	604,48 €	16.784,48 €

PROJECTO ADRENALINAS - INTERVENÇÃO NOS BAIROS DE REALOJAMENTO DO CASAL DA MIRA, DO CASAL DO SILVA E ZAMBUJAL - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A ASSOCIAÇÕES PARCEIRAS.

Aprovada, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro às associações parceiras e constantes no quadro da informação n.º 64/GAS, de 23.02.2010, do DEC. no valor global de 5.675,00 €, com o objectivo de implementar, organizar e dinamizar o Projecto Adrenalinas/Intervenção nos Bairros de Realojamento do Casal da Mira, do Casal do Silva e Zambujal.

Instituição	NIF	Valor Total
SCMA	501938206	600 €
Ass. Jardim Escola João de Deus	505508990	250 €
Associações Raízes-Loja Mira Jovem	507057406	1.000 €
OMEF - Projecto a Rodar	500508990	2.080 €
A Partilha	507162315	1.745 €
TOTAL		5.675 €

PROTOCOLO PARA A MANUTENÇÃO E PEQUENAS REPARAÇÕES - DESCENTRALIZAÇÃO DE VERBAS.

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante global de 92.086,00€, de acordo com o discriminado no quadro anexo à informação n.º 154/E, de 05.03.2010, do DEC, e no âmbito da Manutenção e pequenas reparações nos Jardins-de-Infância da rede pública e Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico.

Verba a descentralizar para os Agrupamentos no âmbito do protocolo de manutenção e pequenas reparações - Ano2010

Agrupamento de Escolas	Total de Alunos	Verba a descentralizar	Número de Contribuinte	NIB
Alfornelos	696	8.352,00 €	6000067416	0035 0085 0003 7086 4311 3
Almeida Garrett	642	7.704,00 €	600070204	0035 0277 0000 0404 0306 7
Cardoso Lopes	589	7.068,00 €	600078655	0035 0085 0003 9705 9306 8
D. Francisco Manuel de Melo	593	7.116,00 €	600079414	0035 0085 0000 8500 5321 0
Damaia a)	1214	13.918,000 €	600080021	0035 0277 0000 4126 43089
Dr. Azevedo Neves	515	6.180,00 €	600081630	0035 0277 0000 0528 43026
José Cardoso Pires	847	10.164,00 €	600074307	0035 0221 0000 0687 0307 5
Miguel Torga	663	7.956,00 €	600079945	0035 0085 0007 6239 3307 1
Roque Gameiro	695	8.340,00 €	600074340	0035 0679 0000 0462 4313 0
Sophia de Mello Breyner Andresen	945	11.340,00 €	600079902	0035 0173 0000 0695 8300 3
Mães d'Água	329	3.948,00 €	600083403	0035 0085 0004 6828 2303 7
TOTAL	7728	92.086,00 €		

a) Por razões de programação financeira na verba a transferir para este Agrupamento foram descontados 650.00 € que serão repostos oportunamente.

CONCURSO PÚBLICO 01/DH/2010 "REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO MUNICIPAL, NA AV.ª D. JOSÉ I, N.º 65, FREGUESIA DA REBOLEIRA" - ABERTURA

Aprovada, por unanimidade,
1. A abertura de concurso público para reabilitação funcional e conservação do edifício multifamiliar e comércio (piso 0 a piso 4), com medidas correctivas a nível energético, acústico, instalação de infra-estruturas técnicas actuais e construção de nova cobertura, do Edifício Municipal sito na Av. D. José I, nº 65, Freguesia da Reboleira, autorizando a respectiva despesa, sendo o preço base de 375.537,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

2. As peças do referido procedimento, nomeadamente, Fixação do Preço base, Programa do Concurso e Caderno de Encargos.

3. Designar, o júri que conduzirá o procedimento proposto, composto pelos seguintes elementos:

- Eng.º José Duque Gaspar - Presidente
- Jurista a nomear (vogal efectivo)
- Eng.ª Alice Maria Mitras - (vogal efectivo)
- Arqt.º João Viana - Suplente
- Dr. Pedro Costa - Suplente

4. Delegar, as competências relativas à prestação de esclarecimentos e rectificação das peças do procedimento bem como as referentes aos erros e omissões do caderno de encargos;

5. Nomear, como coordenador de segurança em obra, o técnico Dr. Carlos Costa.

CAMPEONATO NACIONAL DE FITNESS/HIPHOP - APOIO.

Aprovada, por unanimidade,
1. A realização do Campeonato Nacional de Fitness/Hip Hop, a ter lugar no Município da Amadora, no 09 de Maio do corrente ano, atribuído, para o efeito, à Federação de Ginástica de Portugal uma verba no montante total de 1.000,00 €, para apoio às despesas de organização.

2. Ceder os apoios técnicos e logísticos necessários à realização da referida iniciativa, nos termos constantes da informação nº 18D, de 26.02.2010, do D.E.C..

TORNEIO "CIDADE DA AMADORA" EM ATLETISMO - 2010.

Aprovada, por unanimidade,
1. As Normas Regulamentares da XXV Edição do Torneio "Cidade da Amadora" em Atletismo e calendário das provas.

2. A estimativa de custos, referente à realização da referida iniciativa, no valor global de 53.833,00 €, de acordo com o constante na informação n.º 15, de 23.02.2010, do D.E.C.

CAMPO DE FÉRIAS DE BASQUETEBOL AMADORA 2010.

Aprovada, por unanimidade,

1. A realização do Campo de Férias de Basquetebol Amadora 2010, bem como o respectivo programa e estimativa de custos, constantes da informação n.º 22/D, de 08.03.2010, do D.E.C..

2. A atribuição de verba no montante global de 1.450,00 € às entidades envolvidas nesta iniciativa, e de forma a fazer face aos custos de organização, nos seguintes termos:

a) O montante de 1.300,00 € a atribuir ao Clube de Basquetebol da Escola Secundária da Amadora;

b) O montante de 150,00 € a atribuir à Escola 2+3 Roque Gameiro;

c) Conceder o necessário apoio técnico e logístico à realização da referida iniciativa, nos termos da informação n.º 22, de 08.03.2010, do D.E.C.

AJUSTE DIRECTO PARA CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DA E.B. 2+3 ALMEIDA GARRETT - ANULAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade,

Declarar a extinção do procedimento relativo à empreitada de "Pavilhão da E.B.2+3 Almeida Garrett - Construção", por o regime excepcional que permitia o recurso ao procedimento de ajuste directo para a formação de contratos de empreitadas de obras públicas, com vista à modernização do parque escolar, só ter vigorado até 31 de Dezembro de 2009, não tendo sido prorrogada a sua vigência para o ano 2010.

AJUSTE DIRECTO PARA CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DA E.B. 2+3 CARDOSO LOPES - ANULAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade,

Declarar a extinção do procedimento de "Pavilhão da E.B. 2+3 Cardoso Lopes - Construção", por o regime excepcional que permitia o recurso ao procedimento de ajuste directo para a formação de contratos de empreitadas de obras públicas, com vista à modernização do parque escolar, só ter vigorado até 31 de Dezembro de 2009, não tendo sido prorrogada a sua vigência para o ano de 2010.

CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REMODELAÇÃO DO MERCADO DA REBOLEIRA - ADJUDICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade,

1. A proposta de adjudicação do Concurso público para a empreitada "Mercado da Reboleira - Execução de Obras de Remodelação", à empresa Reilima - Sociedade de Construções, Lda.", pelo valor de 116.996,12 €, acrescidos de IVA à taxa legalmente em vigor, nos termos do Relatório Final do Júri do Procedimento;

2. Aprovar a nomeação do Sr. Dr. Carlos Costa como coordenador de segurança em obra.

ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA-PROGRAMA DE ANIMAÇÃO - APOIO À ACECOA.

Aprovada, por unanimidade,

O previsto na informação n.º 119, de 11.12.2009, do D.A.U./D.R.P.H.P., relativamente à atribuição de um subsídio à ACECOA no valor de 24.712,40 €, correspondentes a 40% dos montantes que a Associação refere suportar através de fundos próprios.

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA AMADORA - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA.

Aprovada, por unanimidade,

1. Autorizar o pagamento da verba de 13.425,55 €, com IVA incluído à taxa legal, correspondente a 50% do valor total da aquisição do equipamento de protecção individual descrito nas facturas.

2. Que a despesa seja cabimentada após a presente reunião onde está agendado o respectivo reforço orçamental.

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ADMISSÃO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO DE QUATRO ASSISTENTES OPERACIONAIS.

Aprovada, por unanimidade,

A abertura de procedimento concursal para recrutamento de:

Carreira/Categoria: Assistente Operacional/Encarregado Operacional

Área de formação: Escolaridade obrigatória

Modalidade de contrato: Contrato em funções públicas por tempo indeterminado

Número de postos de trabalho a ocupar: 4 (quatro)

Departamento/Divisão/Serviço: Departamento de Obras Municipais/Divisão de Equipamentos Mecânicos

Validade do procedimento concursal: 18 meses

Caracterização dos postos de trabalho a ocupar de acordo com o mapa de pessoal:

- 1 Encarregado da Oficina de Mecânica

- 1 Encarregado da Oficina de Serralharia

- 2 Encarregados de Transporte/Parque de Máquinas e Viaturas de Obras e Higiene Urbana.

Nos termos do disposto no n.º 4, artigo 6.º, da Lei n.º 12-A,2008, de 27 de Fevereiro, o presente recrutamento inicia-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ADMISSÃO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO DE UM CHEFE DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR.

Aprovada, por unanimidade,

A Abertura de procedimento concursal para recrutamento de:

Carreira/Categoria: Chefe dos serviços de administração escolar

Área de formação: Escolaridade obrigatória

Modalidade de contrato: Contrato em funções públicas por tempo indeterminado

Número de postos de trabalho a ocupar: 1 (um)

Departamento/Divisão/Serviço: Departamento de Educação e Cultura/Divisão Sócio - Educativa

Validade do procedimento concursal: 18 meses

Caracterização do posto de trabalho a ocupar de acordo com o mapa de pessoal:

Expediente geral/Apoio educativo - Agrupamento de escolas Mães d' Água.

Nos termos do disposto no n.º 4, artigo 6.º, da Lei n.º 12-A,2008, de 27 de Fevereiro, o presente recrutamento inicia-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA - DEVOLUÇÃO DA MAJORAÇÃO DO IMI EM EDIFÍCIOS OBJECTO DE ACÇÃO DE REABILITAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade,

- A devolução do valor majorado (20% do IMI) sempre que o edifício conclua obras de reabilitação até ao mês de pagamento do IMI (30 de Abril), das quais resulte um estado de conservação do imóvel, pelo menos, dois níveis acima do atribuído antes da intervenção:

- Que esta devolução seja concretizada, caso a caso, mediante proposta dos Serviços, submetida a despacho do Vereador do Pelouro.

REUNIÃO DE 31 DE MARÇO DE 2010

INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara da

seguinte informação:

.Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **50.301.079,84 €**

O Vereador Gabriel de Oliveira deu conhecimento:

. Da recepção de ofício da Junta de Freguesia da Falagueira, através do qual é apresentado o Projecto Crescer em Segurança, iniciativa da Escola Fixa de Trânsito que irá decorrer no próximo dia 30 de Abril de 2010.

. Das actividades do Ski Skate Amadora Parque distribuiu o relatório de Actividades e Imprensa de 2009 e o Calendário e Actividades previstas para o corrente ano.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO RELATIVA AO ORÇAMENTO DE ESTADO 2010 (TRANSFERÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA).

Aprovada, por unanimidade,

Após a retirada do 3.º paragrafo, o Município da Amadora, reunido a 31 de Março de 2010 congratula-se com a decisão da Assembleia da República no Orçamento de Estado ter aprovado a verba de 5 milhões de Euros para as Juntas de Freguesia, reparando uma injustiça estabelecida no Orçamento de 2009. As Juntas de Freguesia têm um papel fundamental no poder local, uma vez que são quem mais de perto contacta com os cidadãos e devem ser respeitadas e apoiadas devidamente. Caso aprovada esta Moção deverá ser dado conhecimento do seu teor à Assembleia Municipal, aos Srs. Presidentes de Junta de Freguesia da Amadora e à Assembleia da República, Associação Nacional das Freguesias.

DELIBERAÇÕES

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO ORDINÁRIO DE 2010 – 4.ª MODIFICAÇÃO.

Aprovada, por maioria,

As alterações aos citados documentos previsionais de gestão e constantes da 4.ª Modificação.

CONCURSO PÚBLICO 01/DH/2010– “REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO MUNICIPAL, NA AV. D. JOSÉ I, N.º 65, FREGUESIA DA REBOLEIRA” – COMPOSIÇÃO DO JÚRI - RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade,

Ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 25 de Março de 2010, que autorizou a nomeação do Jurista que ocupará o cargo de vogal efectivo no

Júri do Concurso público para reabilitação funcional e conservação do edifício multifamiliar e comércio (piso 0 a piso 4), com medidas correctivas a nível energético, acústico, instalação de infra-estruturas técnicas actuais e construção de nova cobertura, do Edifício Municipal sito na Av. D. José I, n.º 65, Freguesia da Reboleira.

PRESIDENTE

DESPACHO N.º 04/P/2010

Considerando que:

A protecção civil é a actividade desenvolvida pelo Estado, Regiões Autónomas e autarquias locais, pelos cidadãos e por todas as entidades públicas e privadas com a finalidade de prevenir riscos colectivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, de atenuar os seus efeitos e proteger e socorrer as pessoas e bens em perigo quando aquelas situações ocorram.

A actividade de protecção civil tem carácter permanente, multidisciplinar e plurisectorial, cabendo a todos os órgãos e departamentos da Administração Pública promover as condições indispensáveis à sua execução, de forma descentralizada, sem prejuízo do apoio mútuo entre organismos e entidades do mesmo nível ou proveniente de níveis superiores.

A Lei n.º 27/2006, de 3 de Julho, que aprovou a Lei de Bases da Protecção Civil, no seu art.º 35.º, conjugado com o art.º 41.º, al. b) do mesmo diploma, prevê a figura do "comandante operacional municipal".

Em virtude deste imperativo legal se torna necessário proceder à nomeação do comandante operacional municipal do Serviço Municipal de Protecção Civil da Amadora

Determino:

A nomeação do Sr. Subcomissário Mário Conceição Fernandes, comandante operacional municipal do Serviço Municipal de Protecção Civil da Amadora, com efeitos a partir do dia 25 de Março de 2010.
Amadora, 25 de Março de 2010

O Presidente
(Joaquim Moreira Raposo)

DESPACHO N.º 05/ P/2010

Assunto: Tolerância de ponto na tarde do dia 01 de Abril de 2010
Considerando a tradição existente de concessão de

tolerância de ponto na Administração Pública, por ocasião da Páscoa, o qual não consta da lista de feriados obrigatórios estipulados por lei.

Considerando ainda o Despacho do Gabinete do Sr. Primeiro-Ministro, de 17 de Março de 2010, que concede tolerância de ponto nos serviços públicos não essenciais, determino, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção:

1. Conceder tolerância de ponto a todos os trabalhadores do Município, na tarde do dia 01 de Abril de 2010.

2. Os serviços públicos essenciais deverão ser inequivocamente assegurados, devendo os Srs. Directores e demais responsáveis, garantir o seu normal funcionamento naquela data.

Publicitar nos locais de uso interno.
Amadora, 29 de Março de 2010

O Presidente
(Joaquim Moreira Raposo)

DESPACHO N.º 06/ P/2010

Considerando que:

O n.º 2 do art.º 73.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, estipula que nos municípios com mais de 100 000 eleitores – caso do Município da Amadora – podem os Srs. Vereadores em regime de tempo inteiro constituir um gabinete de apoio pessoal com um adjunto e um secretário; Por meu despacho n.º 27/P/2005, de 26 de Outubro de 2009 foram nomeados 7 Vereadores em regime de tempo inteiro;

Nos termos do n.º 3 do art.º 74 do citado diploma são os membros do gabinete de apoio pessoal designados por despacho do presidente sob proposta dos vereadores.

1- A Senhora Vereadora já apresentou a mencionada proposta, pelo que desde já nomeio:

I) A Dr.ª Eloide de Almeida Rocha, jurista, como adjunta pessoal da Senhora Vereadora Rita Madeira.

O Presente despacho produz efeitos a partir de 5 de Abril, do corrente ano.

Amadora, 31 de Março de 2010

O Presidente
(Joaquim Moreira Raposo)



BOLETIM MUNICIPAL

Director: JOAQUIM MOREIRA RAPOSO

PERIODICIDADE: Mensal

DEPÓSITO LEGAL: 11981/88 - TIRAGEM: 300 exemplares

IMPRESSÃO: ; Reprocromo, Sociedade Fotolito, Ld.ª

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal
deve ser dirigida ao Departamento de Administração Geral
(Divisão de Gestão Administrativa e Contratação)

Apartado 60287, 2701 - 961 AMADORA

Telef.: 21 436 90 00 / Fax: 21 492 20 82